



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Eptácio Pessoa”

Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária

Ata

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Às doze horas do dia vinte e seis de outubro do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário Deputado José Mariz da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, com o objetivo de deliberar sobre matérias inerentes à comissão. Sob a Presidência do deputado Edmilson Soares e estando presentes os deputados: Anísio Maia, em substituição ao deputado Buba Germano; Gervásio Maia; Hervázio Bezerra, em substituição ao deputado Frei Anastácio; João Bosco Carneiro; Tovar Correia Lima; e Camila Toscano, em substituição o deputado Bruno Cunha Lima. Havendo número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos com a finalidade deliberar sobre as matérias constantes na pauta da reunião. Ato contínuo convidou o deputado Hervázio Bezerra para secretariar os trabalhos. Na sequência, determinou ao secretário que procedesse a leitura da Ata da 3ª Reunião da Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, realizada no dia 14 de junho de 2016. Colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Em seguida, o Presidente deu início à Ordem do Dia. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 990/2016, (Mensagem nº 13, de 09 de agosto de 2016), do governador do Estado que “altera as Leis nºs 6.379, de 02 de dezembro de 1996, que trata do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, 7.131, de 05 de julho de 2002, que trata do imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA, 7.611, de 30 de junho de 2004, que institui o fundo de combate a